



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2015

-----No dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ADXTUR/INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE ACOLHIMENTO NAS ALDEIAS DO XISTO-----

2.3 – ARSC/ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS-----

2.4 – INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE/PROJETO “A SEGURANÇA E PROTEÇÃO COMO EXERCÍCIO DE CIDADANIA”-----

2.5 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/ PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016--

2.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016-----

2.7 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/TAXAS A PRATICAR EM 2016-----

2.8 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2016-----

2.9 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2016-----

2.10 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2016-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2016-----

2.12 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ANO 2016-----

2.13 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO-----

2.14 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.15 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----

2.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.18 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----

2.19 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção propondo ao Executivo que fosse retirado da ordem de trabalhos o ponto **2.12 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ANO 2016**, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado ponto da ordem de trabalhos.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção dando conhecimento da reunião realizada com a empresa Águas do Centro Litoral, na pessoa do senhor Engº Gabriel Silva, vogal do Conselho de Administração, durante a qual foram analisados todos os compromissos previstos no Protocolo celebrado com a empresa Águas do Mondego no ano de 2000 e respetiva adenda, em particular a ausência total dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

investimentos na área do abastecimento de água (construção de uma ETA) e o que se encontra em falta na área do saneamento.-----

-----Informou da disponibilidade da empresa Águas do Centro Litoral em celebrar um novo protocolo de parceria com o Município de Góis, de forma a colmatar alguns dos incumprimentos. Durante a reunião foi evidenciada a necessidade da construção da ETAR de Ponte do Sótão e a possibilidade de colaboração na instalação do emissário que liga a rede de saneamento de várias localidades como Bordeiro, S. Martinho e Regateira à ETAR de Góis.-----

-----Relativamente à reunião da Plataforma de Apoio aos Refugiados – PAR, realizada no dia 14.10.15 na qual esteve presente, deu conhecimento que irá existir uma ação de formação a fim de preparar os trabalhadores das instituições de acolhimento, para as dificuldades típicas destes processos. Referiu, que a Câmara Municipal até à presente data ainda não celebrou protocolo, bem como não colaborou em qualquer procedimento nesse âmbito. Realçou o facto de a Câmara Municipal estar disponível para participar no acolhimento de refugiados dando sempre prioridade às famílias que no concelho vivem com dificuldades.----

-----Deu ainda conhecimento de que no dia 28.10.15 irá realizar-se a vistoria às empreitadas Parque da Monteiro-Ciclo da Truta e Infraestruturas de Apoio à Praia Fluvial de Alvares e Requalificação do Espaço Envolvente, na qual estarão presentes a empresa responsável pela fiscalização, a Câmara Municipal com os Técnicos responsáveis pelo acompanhamento das mesmas e a empresa a quem foram adjudicadas as referidas empreitadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que era sua intenção apresentar alguns assuntos neste ponto. Porém, face à extensão da ordem do dia da presente reunião, serão os mesmos objeto de sua intervenção na próxima reunião deste órgão. Relembrou, que na reunião anterior ficou acordado o agendamento de reunião particular do Executivo com a empresa responsável pela fiscalização das duas empreitadas as quais foram motivo de intervenção da senhora Presidente nessa mesma reunião. Referiu ainda, que aguarda a entrega da informação da senhora Dr^a. Ana Cristina Rosa, relativamente aos factos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ultimamente ocorridos sobre o sistema de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira.-----

-----Sobre o processo da conduta adutora, a senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vice-presidente da Câmara – Dr. Mário Barata Garcia, referindo que este assunto foi discutido na reunião de 25.08.15, na qual não esteve presente.--

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que explicou que relativamente a este processo solicitou à Dr^a. Ana Cristina Rosa, que no âmbito da legislação em vigor designadamente o CCP verificasse a quem deveria ser atribuída a responsabilidade por deficiências na execução de uma empreitada devido a erros e omissões do respetivo projeto. Referiu, que a jurista presentemente se encontra de baixa médica, tendo sido solicitado aos Técnicos Eng^a. Maria de Lurdes Rodrigues e Eng^o Carlos Cabaço, a elaboração dessa informação.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que dado a extensão da ordem de trabalhos, irá prescindir da apresentação de alguns assuntos. Referiu não compreender o porquê de na presente reunião a ordem de trabalhos ser tão extensa, quando existem assuntos cuja discussão é de suma importância, propondo que se cumpra o constante no Regimento da Câmara Municipal no que concerne ao final da reunião pelas 13.00 horas.-----

-----A senhora Presidente informou que não havia nada de diferente na presente ordem do dia porquanto são assuntos que carecem de deliberação e que em cada ano são agendados na reunião que delibera sobre os documentos previsionais, dando como exemplo a 2^a reunião de outubro de 2014.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues dando conhecimento da sua presença no dia 17.10.15 no almoço em Ponte do Sótão, promovido pela Casa do Povo e pela Associação de Melhoramentos, iniciativa que integrou a homenagem aos sócios António Alves Barata, Casimiro Nunes Barata (a título póstumo) e a Graciano Antunes Rodrigues, prevalecendo-se da oportunidade para felicitar a Direção por esta iniciativa, dirigindo as suas felicitações aos homenageados e família.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia treze de outubro de dois mil e quinze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – ADXTUR/INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DE ACOLHIMENTO NAS ALDEIAS DO XISTO – A senhora Presidente informou

que a ADXTUR está a melhorar as condições de sinalização direcional (viária) e de acolhimento nas Aldeias do Xisto. Para o efeito, e em coerência com os suportes estruturantes da oferta do destino Aldeias do Xisto (e.g. Guia das Aldeias do Xisto), a intervenção contempla os seguintes elementos: Marcos de estrada identificativos de cada uma das Aldeias do Xisto; Placas viárias direcionais orientadoras dos fluxos para as Aldeias do Xisto, a partir das principais portas de entrada no território, e entre si (castanhas com logotipo AX e sem logotipo para utilizar nas estradas nacionais) e Painéis de receção urbanos, a instalar em cada uma das Aldeias do Xisto com informação detalhada dos serviços disponíveis, dos pontos de interesse e outras indicações relevantes.-----

-----Mais informou, que a ADXTUR solicitou a colaboração da Câmara Municipal no sentido de proceder à colocação das referidas placas informativas, sendo a resposta afirmativa por parte da Autarquia, tendo para o efeito sido designados trabalhadores do Município para colaborarem no trabalho a ser realizado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – ARSC/ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE GÓIS – Foi presente a comunicação da Administração Regional

de Saúde do Centro, I.P., datada de 15.10.2015, relativamente à proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de 2016, devendo o Executivo de acordo com a legislação em vigor emitir parecer sobre a proposta apresentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias do Concelho de Góis para o ano de 2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.4 – INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE/PROJETO “A SEGURANÇA E PROTEÇÃO COMO EXERCÍCIO DE CIDADANIA” - A

senhora Presidente deu conhecimento de que no âmbito do OTL – Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, promovido pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, esteve ao serviço da Câmara Municipal a jovem goiense Vânia Barata, licenciada em Serviço Social, a qual desenvolveu o Projeto denominado “A Segurança e Proteção como Exercício de Cidadania”. ----

-----Mais deu conhecimento, que o Projeto teve como objetivo caracterizar os idosos em situação de solidão e isolamento; georreferenciar os idosos em situação de solidão e isolamento; identificar os territórios onde reside o maior número de idosos que vivem sós e em isolamento; divulgar junto dos idosos identificados os serviços e apoios existentes na comunidade; diagnosticar e definir novas estratégias de intervenção social e combater a exclusão social.-----

-----Reputou o projeto de grande qualidade e de interesse o qual poderá vir a ser um guião para a implementação de alguns procedimentos junto da população alvo. Mais referiu, que a jovem Vânia Barata, apesar de auferir por parte do Estado uma “remuneração” simbólica desenvolveu um trabalho com grande rigor, profissionalismo e dedicação, coordenado pela senhora Dr^a. Ana Maria Alves e com o apoio das Juntas de Freguesia, GNR e IPSS's locais. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que após análise ao documento em discussão reputa o mesmo de excelente, tendo este conteúdo para ser posto em prática, devendo o mesmo ser dado conhecimento à GNR local.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues congratulando-se pelo trabalho apresentado sobre a temática em causa cuja prática dos objetivos do mesmo pode ser uma mais-valia para a população alvo.-

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que valorizou o trabalho apresentado e referiu que o mesmo poderá constituir-se numa base de dados para uma ação mais eficaz na área da terceira idade, pelo que seria importante mante-la atualizada agora pelos trabalhadores da Equipa da Ação Social da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente prevaleceu-se da oportunidade para renovar as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

felicitações à jovem pela excelência do trabalho que elaborou no âmbito da Segurança e Proteção como Exercício de Cidadania no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016

– Foi presente a informação nº 118/2015, datada de 21.10.15, da Técnica Superior Liliana Serra relativamente à proposta de atualização ordinária do valor das taxas municipais para o ano de 2016 do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais -----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, com referência ao seu artigo 32º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (0,7%). -----

-----Ainda relativamente à atualização do valor das taxas municipais informou que tendo em consideração o artigo 33º do Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, este regulamento e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2013, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas refere-se a valores de 2012, e, irão ser alvo de nova atualização ao longo do ano de 2016.---

-----No que respeita aos tarifários associados às atividades de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos, e em conformidade com a legislação em vigor sobre estas matérias, designadamente o Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 92/2010, de 26 de julho e pela Lei nº 12/2014, de 6 de março e a Deliberação nº 928/2014, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P. (ERSAR), de 17 de fevereiro, referiu estar na presente data em fase de discussão pública a proposta de atualização dos mesmos, no sentido de entrarem em vigor no início do ano de 2016, pelo que a presente atualização ordinária não contempla a atualização dos tarifários das taxas de água, saneamento e resíduos, porquanto estas tarifas têm um procedimento de atualização diferente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não proceder a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

qualquer atualização ordinária do valor das taxas municipais para o ano de 2016 anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016

- Foi presente a informação nº 118/2015, datada de 21.10.15, da Técnica Superior Liliana Serra relativamente à proposta de atualização ordinária do valor das taxas municipais para o ano de 2016 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com referência ao seu artigo 57º, o valor das taxas municipais pode ser atualizado anualmente (atualização ordinária), em correspondência com a taxa de inflação constante no Orçamento de Estado em vigor (0,7%). -----

-----Ainda relativamente à atualização do valor das taxas municipais, informou que tendo em consideração o artigo 58º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, este regulamento e as taxas a ele associadas foram alvo de atualização extraordinária no ano de 2013, em que o cálculo dos custos apresentados na fundamentação económico-financeira das taxas refere-se a valores de 2012, e, irão ser alvo de nova atualização ao longo do ano de 2016.---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não proceder a qualquer atualização ordinária do valor das taxas municipais para o ano de 2016 anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/TAXAS A PRATICAR EM 2016

– A senhora Presidente referiu que estabelece a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho e 132/2015, de 4 de setembro (Regime



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI) que constitui receita dos municípios o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Ainda sobre esta matéria, e em cumprimento com o disposto nos nºs 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), compete aos municípios fixar as taxas de IMI a aplicar em cada ano, mediante deliberação do órgão deliberativo, devendo as mesmas serem comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, para vigorarem no ano seguinte, até 30 de novembro de cada ano, caso contrário serão aplicadas as taxas mínimas.-----

-----Neste sentido, referiu que deve o Município de Góis comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira as taxas a praticar no ano de 2016 (que incidirão sobre o valor tributário dos prédios urbanos e rústicos do ano de 2015), dentro dos limites estabelecidos no diploma referido anterior (alíneas a) e c) do nº1 do artigo 112º):-----

-----a) Prédios rústicos: 0,8%;-----

-----b) Prédios urbanos: dentro do intervalo de 0,3% a 0,5%.-----

-----Seguidamente, informou que nos últimos onze anos, as taxas de IMI praticadas pelo Município foram as seguintes:-----

		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Prédios Rústicos	Taxa M. Góis	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%
	CIMI	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%	0,80%
Prédios Urbanos, não avaliados nos termos do CIMI	Taxa M. Góis	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	-
	CIMI	entre 0,40% e 0,80%				entre 0,40% e 0,70%				entre 0,50% e 0,80%		-
Prédios Urbanos, avaliados nos termos do CIMI	Taxa M. Góis	0,50%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,40%	0,37%	0,37%	0,35%	0,35%
	CIMI	entre 0,2% e 0,5%				entre 0,2% e 0,4%				entre 0,3% e 0,5%		

-----Relativamente ao aumento de receita proveniente do IMI que resultou da avaliação geral dos prédios urbanos, importa referir que para o ano de 2015, o respetivo Orçamento do Estado (Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro) (OE/2015) determina que o mesmo deve ser utilizado obrigatoriamente na redução do endividamento a médio e longo prazo e/ou, pagamento de dívida a fornecedores registada no SIAL (Sistema Integrado de Informação da Administração Local) a 30.08.2014 e/ou capitalização do Fundo de Apoio

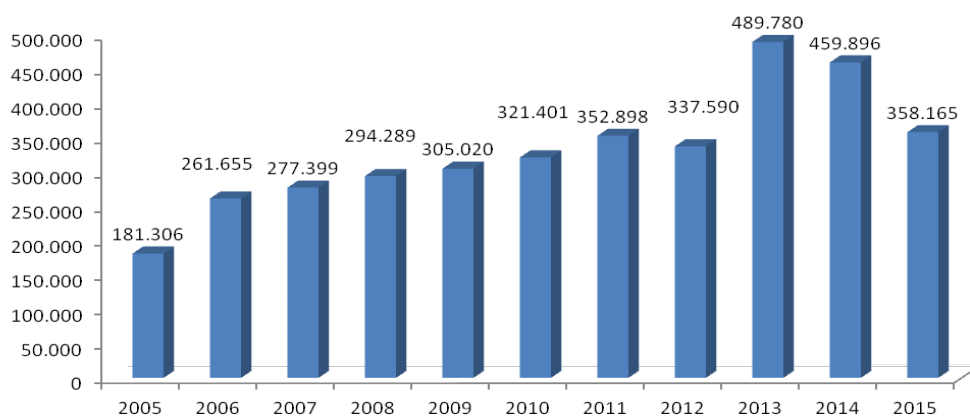


M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal (FAM).-----

-----Sobre este assunto, importa referir que de acordo com informação prestada pela Autoridade Tributária, em cumprimento com o disposto no artigo 98º do OE/2015, a variação de receita de IMI resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos (medida por comparação entre a receita de IMI prevista cobrar em 2015 (coleta de 2014) e a receita de IMI cobrada em 2012 (coleta de 2011)) é de 45.492,04 €.

-----De seguida, a senhora Presidente apresentou a evolução da receita cobrada líquida de IMI:-----



Nota: a informação referente ao ano de 2015 corresponde à receita cobrada até 30.09.2015 (Unid: Euro)

-----Relativamente à receita deste imposto municipal, referiu que prevê a alínea a) do nº 1 do artigo 23º do RFALEI, que entrou em vigor a 01.01.2014, que as freguesias passem a receber a totalidade da receita do IMI dos prédios rústicos (até 31.12.2013 recebiam apenas 50%) e uma participação de 1% do IMI sobre os prédios urbanos (receita nova). No ano de 2014 esta nova receita das freguesias representou uma redução de receita de IMI para o Município superior a 23.000,00 € (cerca de 22.500 € de IMI dos prédios rústicos e cerca de 500 € de IMI dos prédios urbanos). Do estudo efetuado, prevê-se que em 2015, represente uma redução de receita de IMI para o Município superior a 30.000,00 €/ano (cerca de 27.000 € de IMI dos prédios rústicos e cerca de 4.000 € de IMI dos prédios urbanos).

-----Mais informou, que a receita de IMI, na globalidade da receita municipal, é bastante relevante e que, no cômputo das receitas próprias é a mais



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

representativa. -----

-----Informou ainda, que, para além das possibilidades de majoração ou minoração já previstas no artigo 112º do CIMI, foi aditado, a partir do ano de 2015, através da publicação do OE/2015, o nº 13 ao referido artigo, que prevê a possibilidade de os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar a redução da taxa de IMI atendendo ao número de dependentes, que nos termos do previsto no artigo 13º do Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, tendo apresentado para o efeito a seguinte tabela:-----

Nº de dependentes a cargo	Redução da taxa até
1	10%
2	15%
3	20%

----Prosseguiu, referindo que de acordo com a Circular nº 9/2015, de 28 de agosto da Autoridade Tributária e Aduaneira, esta mesma Entidade disponibilizou, em 15.09.2015, a seguinte informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município de Góis, bem como o Valor Patrimonial Tributário (VPT) dos prédios em causa e a coleta correspondente, com referência ao ano de 2014, tendo em consideração as isenções de IMI vigentes por referência a 2014:

Nº de dependentes a cargo	Nº de agregados	Valor Patrimonial Tributário	Coleta IMI 2014
1	157	6.351.799,99 €	16.411,21 €
2	89	3.951.151,57 €	11.988,68 €
3	15	375.501,66 €	672,76 €

-----Assim, caso seja entendimento fixar a redução da taxa de IMI nas percentagens máximas definidas no OE/2015, que se consubstancia na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

alteração ao CIMI, a redução de receita prevista totalizará os 3.573,98€, conforme quadro de seguida apresentado:-----

Nº de dependentes a cargo	Coleta IMI 2014	Taxa de Redução	Valor de Redução
1	16.411,21 €	10%	1.641,12 €
2	11.988,68 €	15%	1.798,30 €
3	672,76 €	20%	134,55 €

-----Como informação complementar, apresentou as taxas de IMI praticadas no ano de 2015 em todos os concelhos do distrito de Coimbra:-----

Município	Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI	Prédios Rústicos
Arganil	0,375%	0,80%
Cantanhede	0,386%	0,80%
Coimbra	0,350%	0,80%
Condeixa-a-Nova	0,300%	0,80%
Figueira da Foz	0,400%	0,80%
Góis	0,350%	0,80%
Lousã	0,400%	0,80%
Mira	0,300%	0,80%
Miranda do Corvo	0,300%	0,80%
Montemor-o-Velho	0,400%	0,80%
Oliveira do Hospital	0,350%	0,80%
Pampilhosa da Serra	0,300%	0,80%
Penacova	0,300%	0,80%
Penela	0,400%	0,80%
Soure	0,350%	0,80%
Tábua	0,300%	0,80%
Vila Nova de Poiares	0,500%	0,80%

-----Informou ainda, que atendendo à realidade do concelho de Góis não se pretende aumentar a taxa de IMI para o ano de 2016, para além de ser importante apoiar as famílias com dependentes a cargo, nas percentagens



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

máximas que a lei prevê.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade manter para o ano de 2016 as taxas praticadas em 2015, ou seja: Taxa de IMI dos Prédios rústicos: 0,8%, e, taxa de IMI dos Prédios urbanos: 0,35%. -----

-----Mais deliberou por unanimidade que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que nos termos previstos no nº 13 do CIRS, compõe o agregado familiar a 31 de dezembro, nos seguintes termos: redução de 10%, quando o agregado familiar tenha um dependente a cargo; 15% quando o agregado familiar tenha dois dependentes a cargo e 20% quando o agregado familiar tenha três ou mais dependentes a cargo.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 33º e na alínea d) do nº 1 do artigo 25º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal, sobre a fixação anual das taxas de IMI a praticar no ano de 2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS/ANO 2016 – Foi presente a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2016, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

---A senhora Presidente referiu que em cumprimento com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo 33º e na alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho e em articulação com o disposto no artigo 45º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho e 132/2015, de 4 de setembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano económico de 2016, até 31 de outubro de 2015.-----

-----Mais referiu, que na elaboração dos documentos previsionais mencionados



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no presente Relatório e do qual se constituem como anexo, foram respeitadas todas as disposições constantes no ponto 2.3 do Capítulo 2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), bem como as novidades introduzidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI), designadamente as indicadas no seu artigo 46º. -----

-----Referiu ainda, no presente Relatório procurou-se incluir e ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no POCAL como no RFALEI, nomeadamente:-----

-----a) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como a evolução comparativamente ao ano anterior), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;-----

-----b) Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;-----

-----c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;-----

-----d) Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto no ponto 2.3 do Capítulo 2 do POCAL;-----

-----e) Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d) do nº1 do artigo 46º do RFALEI;-----

-----f) Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do nº2 do artigo 46º e do nº2 do artigo 42º do RFALEI;-----

-----g) Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c) do nº2 do artigo 46º do RFALEI;-----

-----h) Quadro Plurianual de Programação Municipal (QPPO), que define os limites para a despesa do município e as projeções da receita, numa base móvel de quatro exercícios, sendo esses limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, de acordo com o previsto no artigo 44º do RFALEI.-----

-----Deu conhecimento que para o exercício económico de 2015, este documento não foi apresentado por não estarem reunidas as condições legais para a sua elaboração que, de acordo com o disposto no artigo 47º do RFALEI, está sujeita a regulamentação por decreto-lei, que até à presente data ainda não foi publicada, sendo esse também o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº108/2014/AG, datada de 01.10.2014.-----

-----Deu ainda conhecimento, de que para o exercício económico de 2016, embora se mantendo os pressupostos do ano anterior, bem como o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme consta na Circular nº86/2015-PB, datada de 25.09.2015, foi divulgado por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no site do Portal Autárquico, um “alerta” onde é referido que “(...) aquando da elaboração do orçamento municipal para o ano 2016, deverão os municípios assegurar que dão cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, respeitando os limites aos quais se vincularam em sede da elaboração do QPPO.” Neste sentido, referiu que embora o Município não possua informação oficial de qual a estrutura a considerar na elaboração do documento, é apresentado o QPPO do ano financeiro de 2016, que define os limites para a despesa e as projeções da receita, para os anos de 2016 a 2019, agregado em total da receita e total da despesa.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento que para o ano de 2016 o Orçamento está orçamentado em 9.370.807,00€, sendo que relativamente ao ano de 2015 temos a mais aproximadamente 800.000,00€.-----

-----Sobre os documentos em apreço, referiu terem sido os que ao longo destes seis anos de mandato os que mais satisfação lhes deram em elaborar, realçando o facto de as regras para o efeito serem outras, porquanto presentemente trabalhasse com valores e dados o mais realista possível. De igual modo realçou que longe vai o tempo em que se verificavam empolamentos nestes documentos, i.e, cada Executivo elaborava o seu orçamento dentro daquilo que achava possível ser realizável, sendo que algumas vezes era do conhecimento da maioria do Executivo de que as receitas eram demasiado empoladas, sendo que presentemente era mais difícil, embora ainda possível, a apresentação de um Orçamento com alguma ambição desde que retrate adequadamente aquelas que são as receitas e as despesas previsíveis.-----

-----No Orçamento e nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, era do conhecimento de todos o que são as receitas de capital e correntes, sendo de igual modo conhecida a forte dependência do Município das verbas do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro.-----

-----Quanto ao montante relativo às Receitas Correntes, referiu ser cerca de sete milhões, tendo para o efeito sido contabilizado tudo aquilo que vem da Administração Central, e, bem como tudo aquilo que são receitas, como as AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, Refeições Escolares, os Contratos de Execução que a autarquia tem com a DGEstE, Transferências no âmbito dos Programas CEI, PEPAL, Gabinete Técnico Florestal (Fundo Florestal Permanente), sendo estes alguns exemplos de receitas da Autarquia. Para além dessas transferências correntes, referiu existir também um outro conjunto de receitas correntes, as quais advêm dos impostos diretos como o IMI, o IMT, as taxas e multas, as tarifas fixas (água e saneamento), do próprio contingente da EDP (que pagam pela utilização de infraestruturas elétricas do concelho), receita dos Parques Eólicos, venda de água, recuperação do IVA, transferências (ERSUC).-----

-----Quanto ao montante relativo à Receita de Capital, referiu que este traduz-se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em 2.321.297,00€, que provêm de transferências da Administração Central e do Empréstimo de 500.000,00 € para a beneficiação da rede viária e arruamentos no concelho.-----

-----Referiu a existência de um conjunto de despesas da Câmara Municipal, as despesas correntes e de capital, sendo que ao nível das despesas correntes não se dará seguramente nenhuma novidade, havendo porém uma evolução interessante e importante que tem a ver com as despesas com o pessoal. Relativamente aos documentos previsionais do ano de 2015 estão orçamentados menos de 216.000,00€ nas despesas com o pessoal, isto significa que no ano 2015 tínhamos orçamentado 3.085.000,00€ e este ano estão orçamentados 2.868.450,00€. Realçou, que estas despesas não se consubstanciam unicamente nos salários, havendo um conjunto de outras despesas que estão associadas e têm de ser igualmente contabilizadas. Para além destas despesas onde se integra a rubrica do pessoal, referiu a existência de despesas ligadas a matérias-primas, sendo o caso dos combustíveis, fornecimento de refeições, entre outras, fazendo parte integrante também os serviços que ascendem 1.806.350,00€, apresentando para o efeito os pagamentos da Câmara Municipal à EDP, TRANSDEV, ERSUC, Águas Centro Litoral, bem como algumas prestações de serviços. Ainda sobre a despesa corrente, referiu que integra a mesma os juros financeiros. Também estão contabilizadas nesta despesa corrente as transferências correntes de 752.600,00€ relativo ao apoio às Instituições, referindo que pela primeira vez faz parte deste rubrica um projeto de apoio direcionado à juventude, auxílio bastante diferente daquele que tem vindo a ser praticado. A Câmara Municipal tem em orçamento 15.000,00 € dirigido a políticas de juventude, sem esquecer os apoios que têm vindo a ser atribuídos aos estudantes do ensino secundário e do ensino superior, bem como os incentivos à natalidade. -----

-----Relativamente às despesas de capital, referiu estar orçamentada em 3.234.634,00€, fazendo parte da mesma os investimentos orçamentado em cerca de 2.750.000,00€, estando aqui de igual modo integradas as transferências de capital na ordem dos 123.000,00€, os ativos financeiros (FAM – 51.262,00€), bem como a amortização dos empréstimos, no valor de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

340.000,00€. -----

-----A senhora Presidente referiu que relativamente ao ano de 2015, nos presentes documentos existia uma margem de investimento bastante diferente, não só pela questão do empréstimo que foi aprovado, mas também porque se apresentam algumas obras a levar a efeito, sendo exemplo disso a requalificação da Av. Padre Dr. António Dinis. Explicou em termos de investimento neste projeto não foi colocado um montante fixo, porque atendendo aos valores que estão envolvidos numa requalificação de fundo que ascendem cerca de 1.000.000,00€, e, se de facto houver possibilidade deste projeto ser financiado com fundos comunitários, a Câmara Municipal tudo fará para realização do mesmo.-----

-----Mais referiu, que para além daqueles que são os nossos compromissos que transitam de um ano para outro, existem novos projetos que a Câmara Municipal pretende implementar, pelo que tentamos de facto com os valores que estão contabilizados em termos da receita, e, daquelas que são as despesas às quais não nos podemos evitar, tentámos de facto apresentar projetos em diversas áreas: rede viária, floresta, ação social, educação, desporto, políticas de apoio à juventude, tendo sido também incluída uma proposta de apoio aos idosos em situação de isolamento, podendo o trabalho elaborado pela Dr^a. Vânia Barata servir de guião nesta matéria. Referiu ainda, que foi criada uma rubrica de incentivo à criação de emprego, tratando-se de um assunto que carece regulamentar o qual irá ser dirigido a entidades privadas e públicas.-----

-----Quanto ao tecido empresarial e comercial do concelho de Góis, referiu que se mantém a firme convicção de que é muito importante criar no concelho um Núcleo/Associação Empresarial, sendo sua opinião que os empresários serão mais protegidos com essa estrutura ativa. É do conhecimento de todos que as empresas se confrontam com grandes dificuldades, contudo o espírito empreendedor do concelho está à vista apesar da crise, apresentando como exemplo que Góis foi o concelho em que as exportações mais cresceram percentualmente nos últimos dez anos, devendo ser motivo de orgulho para todos. Para este indicador de crescimento muito contribuí as empresas Vicente & Vicente e VALDITARO, implantadas na Zona Industrial de Góis. Apraz-lhe



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mencionar que apesar da crise os empresários concelhios embora nem todos exportem os seus produtos têm dinâmicas próprias que permitem continuar instalados no concelho de Góis. -----

-----Na área da Floresta, deu conhecimento da candidatura no âmbito do programa operacional de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (POSEUR), a qual tem como objetivo a Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais, visando o reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios, em terreno não privado, visando reforçar a instalação de redes de defesa (primária e secundária), através da diminuição da carga combustível e de acesso a pontos de água, através de intervenções com a abertura de rede primária de faixas de gestão de combustível, através de instalação de faixa de redução de combustível e de faixa de interrupção de combustível (inclui operações de corte e remoção ao nível dos estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo). Informou que se trata de uma candidatura elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF), orçamentada para os anos de 2016/17, cuja candidatura terá que ser submetida até ao dia 30.10.15 e se for aprovada terá uma comparticipação na ordem dos 80% de financiamento.-----

-----Na área da Proteção Civil, referiu ter sido contemplada a construção de dois tanques de proteção a incêndios florestais nas localidades de Folgosa e Roda Fundeira, sem prejuízo se houver possibilidade de elaboração de outras candidaturas para o efeito.-----

-----Na área da Ação Social, referiu que irá ser realizada uma revisão ao Regulamento do Cartão SLIJ (Sistema Local de Incentivo aos Jovens), tendo sido feito um balanço sobre o mesmo, verificando-se que esta política de apoio à juventude e ao incentivo ao comércio local poderá ter um outro impacto, pelo que está na hora de rever este Regulamento e apresentar uma proposta de revisão, sendo que este cartão poderá inclusivamente ter uma outra abrangência.-----

-----Na questão das Políticas para os Jovens, referiu que se trata de uma matéria objeto de discussão em sede do Conselho Municipal da Juventude, nomeadamente no que concerne a incentivos aos jovens, como a criação de emprego, apoio ao arrendamento, redução de pagamentos de serviços, como vendas de imóveis a preços controlados. A Câmara Municipal pretende



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

implementar uma política completamente diferente de incentivo, e, não de dependência, pretendendo-se que os jovens residem no concelho e outros que efetivamente queiram regressar e os que queiram fixar residência, possam sentir que no território Góis existe um conjunto de incentivos que apoiem algumas das despesas familiares.-----

-----Na questão da Água e Saneamento, referiu que foi previsto um forte investimento na requalificação de algumas redes de água e de saneamento, sobretudo nas localidades de Bordeiro, S. Martinho e Regateira, bem como melhorar a rede de saneamento no Colmeal através da construção da ETAR. Referiu ainda, a requalificação e ampliação da ETAR de Alvares e a construção da ETAR de Ponte do Sótão. Mais referiu, a existência de dois investimentos que carecem de negociação com a empresa as Águas do Centro Litoral, sendo exemplo destes a construção de algumas destas ETAR's e do referido emissário.-----

-----Ainda sobre investimentos, referiu a intervenção necessária nos edifícios da EB1 e Jardim de Infância de Vila Nova do Ceira, cuja proposta foi apresentada em sede de CIM-RC, pelo que espera que a Câmara Municipal possa vir a ser objeto de financiamento a fim de proceder à requalificação dos dois imóveis. Referiu ainda, a possibilidade do pavilhão contíguo a este equipamento escolar poder vir a ser objeto de intervenção, apesar de não se tratar de propriedade da Câmara Municipal foi manifestado disponibilidade pela direção da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira de me parceria poder vir a requalificar esta infraestrutura desportiva.-----

-----Na questão da Cultura, referiu a urgência da abertura ao público da Casa-Museu Alice Sande, tendo sido orçamentado o valor de 50.000,00€ para intervenções necessárias neste imóvel e zona envolvente, a fim de honrar o compromisso com a pessoa que doou o mesmo à Câmara Municipal e que este tenha a dignidade que as pessoas de Góis e quem visita merece.-----

-----Referiu que a requalificação da Praça da República também se impõe, não valendo a pena inscrever projetos que envolvem meios financeiros significativos senão houver garantia de apoios externos, seja pelo novo quadro comunitário, ou, pela via da contratação de empréstimos bancários. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que por imperativo legal aparece uma nova figura denominada de Quadro Plurianual de Programação Orçamental, isto é, significa que este ano se apresentou um orçamento de 9.370.877,00€ e para o ano haverá uma proposta do Orçamento poder atingir o limite máximo de 10.500.000,00€.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo ter destacado os projetos e proposta de trabalho que inovadoras e de alguma forma diferenciadoras, tanto as que são direcionada aos jovens como aos idosos, no pleno respeito pelo trabalho realizado pelas IPSS's o qual é meritório e de grande importância no concelho de Góis. Contudo, referiu que temos que olhar para um público que de facto está um pouco mais órfão destes apoios, algumas vezes por opção própria. Acrescentou que naquilo que são outros investimentos em qualquer área de desenvolvimento no concelho de Góis, não a deixamos descapitalizar existindo rubricas que estão orçamentadas com valores que não são significativos, mas seguramente todos percebem que é o possível, e, alguns desses investimentos só serão concretizados com apoio particularmente do QCA. Lembrou, que não estamos no momento de poder hipotecar o concelho de Góis, porquanto temos que cumprir religiosamente e de forma criteriosa com a LCPA, pensando que temos estado no bom caminho naquela que é a amortização dos empréstimos e no cumprimento integral da legislação em vigor.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que informou que iria usar da palavra em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis.-----

-----Iniciou a sua intervenção, referindo que historicamente, a posição dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, tem sido a não aprovação das GOP e do Orçamento, votando contra apresentando para o efeito as devidas justificações, nomeadamente: aquelas não seriam as suas opções se fossem poder; sendo que as prioridades seriam naturalmente outras. O manifesto empolamento das receitas que, com o passar dos anos, é cada vez menor por imposição do POCAL, e, não por decisão dos próprios, a manutenção e transferência das mesmas rúbricas de ano para ano, apenas para manter as aparências; bem como sempre manifestaram grandes



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dúvidas sobre a exequibilidade dos documentos apresentados.-----

-----Referiu, que no ano de 2014 não mantiveram a posição de votar contra ao assunto em discussão, por se tratar do primeiro ano de um novo mandato, acrescentando que embora residissem as mesmas dúvidas e apreensões, os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis decidiram dar o benefício da dúvida optando pela abstenção na votação dos referidos documentos. Porém, referiu que a maioria do PS, não percebeu ou não quis perceber a posição tomada por si e pela sua colega de bancada, mencionando que tal como o Povo diz foram “pobres e mal-agradecidos”, tendo sido o sentido de voto especulado, partidariamente com altos dirigentes do PS local a afirmarem que “até a oposição deixou de ter argumentos para votar contra”, logo secundados, por um membro da Assembleia Municipal com discursos idênticos de quem, de facto, ainda não percebeu o que é a Democracia, e, a forma como se deve conviver sadicamente, embora com ideias diferentes.-----

-----Relativamente aos documentos presentemente em discussão, referiu que são apenas necessárias duas palavras pode traduzir o mesmo, i.e, tratam-se dos documentos do mais pobre que a maioria socialista apresentou até à presente data. Trata-se de documentos sem estratégia e sem ambição, mencionando que são mais do mesmo. Referiu, que tudo o que não foi realizado anteriormente, transita para o próximo ano, sendo o que se apresenta de novo é o que se pensa que não irá ser objeto de realização.-----

-----Mais referiu, que a posição que hoje aqui vamos tomar, está muito para além destes documentos. Não é só deles que duvidamos. É, principalmente da capacidade deste Executivo de realizar o que quer que seja. Mais, duvidamos mesmo do empenhamento nesses objetivos. Alertados, por várias formas pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, para a eventualidade de ocorrerem problemas, sempre os desvalorizaram, ridicularizaram, esconderam-se no eventual desconhecimento dos assuntos e deixaram, calmamente, que os problemas acontecessem, exemplificando com o sistema de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira e as Infraestruturas de Apoio à Praia Fluvial de Alvares e Requalificação do Espaço Envolvente. Acrescentou, que qualquer que fosse o documento apresentado, a posição dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis seria irremediavelmente a mesma. Realçou que o problema não está nos documentos ora apresentados, mas sim no Executivo.-----

-----O senhor Vereador continuou a sua intervenção dirigindo-se à senhora Presidente, porquanto gosta de se refugiar no investimento imaterial, dizendo que é aí que aposta, porém não se veem os resultados, pelo que lhe apraz mencionar que só se refugia nesse argumento porquanto não tem investimento material para mostrar. E o facto de os resultados não serem visíveis dá da mesma forma para fazer tudo, ou, nada fazer. Deu como exemplo das suas palavras que estão previstos quase 700.000,00 € de subsídios, os quais se traduzem em cerca de 50.000.00€ por mês, questionando se se trata de um montante elevado, mencionando não saber. Contudo, sabe que a maior parte destes subsídios são para pagar pessoal que é contratado pelas Instituições e trabalha para a Câmara Municipal, tratando-se na sua ótica de falsos subsídios. Ainda sobre este assunto, mencionou que como já o referiu algumas vezes, haverá um dia em que os Dirigentes das Instituições que “embarcam” neste esquema, irão perceber que não se trata de um procedimento bom para as Instituições que dirigem, bem como, para as próprias pessoas que usufruem dos mesmos e que têm como princípio profissional o de “saltitar” de Instituição para Instituição, havendo casos em que as mesmas não têm conhecimento da Instituição que o contratou. Acrescentou, que se as próprias pessoas afetas a uma Instituição não têm conhecimento da sua entidade patronal, imagine-se o que será tentar exigir trabalho de pessoas que hoje estão afetas a uma Instituição, amanhã, a uma outra, e, depois de amanhã não têm ideia de qual será a que as irá acolher. Mais referiu, ter conhecimento de casos em que um possível candidato a um lugar numa Junta de Freguesia, recusa o mesmo, por ter preferência em exercer funções na Câmara Municipal, pelo que lhe apraz questionar o porquê de tal preferência. Questionando ainda, se têm conhecimento da dificuldade que os empresários sentem quando precisam de um trabalhador. Referiu ainda, que a atribuição de subsídios não têm obtido os resultados que seriam de esperar, isto é, as Instituições estão cada vez mais dependentes destes, e, as pessoas também. Quanto a esta situação, referiu que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

não somos inocentes e sabemos que a mesma interessa a quem está no poder, porquanto cria uma forte dependência e uma boa bolsa de votos na altura das eleições. E quem está à frente das Instituições não questiona, porquê? Porque são quase todos parte do mesmo todo, ou, só haverá competência e disponibilidade nas pessoas que pertencem ao partido que exerce o poder em Góis?-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que já que está a mencionar a questão referente ao imaterial, apraz-lhe questionar por anda o apoio à Juventude, o futuro de Góis. Referiu, que presentemente já está a ser dinamizado o Conselho Municipal de Juventude, ou, pode-se concluir que foi apenas de urgência realizada uma reunião para cumprir calendário, questionando se foram dadas sugestões a inserir no documento em apreço, referindo que após análise deste pode constatar que não viu quaisquer ações respeitantes aos mesmos. Face ao exposto, e estando a meio do mandato, apraz-lhe dizer à senhora Presidente que começa a ser tempo de fazer de conta que se preocupa com a juventude do concelho de Góis.-----

-----Relativamente ao investimento “material”, referiu se valerá a pena falar do mesmo, porquanto cada empreitada que é lançada pela Câmara Municipal é uma carga de trabalhos. Referiu se valerá a pena falar do sistema de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, a chamada “obra do regime”, promessa eleitoral, sendo do conhecimento de que quando se ligaram as bombas levou ao rebentamento da tubagem, porquanto a dimensão e resistência desta estava mal calculada, segundo os esclarecimentos que foram prestados. Sobre o projeto Infraestruturas de Apoio à Praia Fluvial de Alvares e Requalificação do Espaço Envolvente, referiu que por deficiências várias como o acompanhamento e fiscalização desta empreitada, ações que não foram realizadas, pelo que lhe apraz mencionar se a Câmara Municipal perdeu a candidatura a fundos financeiros. Sobre o Parque da Monteiro-Ciclo da Truta referiu que este projeto foi encerrado com 80% da obra concluída.-----

-----Ainda sobre projetos, referiu que no que concerne à rede viária no concelho há situações em que a mesma parece um carreiro de cabras, esperando todos que com o empréstimo contraído se remende grande parte da mesma, porque é



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

disso que se trata. Quanto aos Estaleiros Municipais, referiu que o documento integra a conceção dos mesmos, projeto cuja sua implementação alterou a sua localização várias vezes, realçando o facto de a autarquia ter gasto meios financeiros em trabalhos de terraplanagens num local já abandonado, tendo sido o projeto a implementar objeto de algumas alterações, sendo que presentemente foi o mesmo entregue a empresa a fim de verificar a viabilidade da solução proposta. Por último referiu, que regista-se o abandono do Hospital Monteiro Bastos, por troca da implantação do Mercado Municipal.-----

----O senhor Vereador referiu que lhe apraz mencionar que nem investimento imaterial, nem material. Apenas JORNAL. Aí sim. Referiu que presentemente percebemos a opção de dotar o Gabinete de Apoio à Presidência de alguém com formação na área da Comunicação, mencionando que a pessoa foi muito bem escolhida, sendo o seu trabalho visível, porquanto tudo serve para ser noticiado. Exemplificou as suas palavras com as entregas de subsídios; com a presença da senhora Presidente ou representante em festas e romarias; assinatura de contrato para uma obra, mesmo que não seja executada, ou, seja mal feita, bem como a inauguração de uma barraca de madeira para vacinar cães serve de motivo para uma notícia, com direito a fotografia. Referiu que quem lê diariamente os jornais, pensa que Góis é um Paraíso. Porém, está próximo o aparecimento da criança que na sua inocência vai olhar para o Rei e exclamar: o Rei vai nu. Quando acontecer tal facto, referiu que todos abriremos os olhos e perceberemos que a criança tem razão, pelo que referiu que esperamos que não seja tarde de mais.-----

-----Ainda sobre a imprensa local e regional, referiu que esta não é uma verdadeira imprensa, porquanto não procura a notícia, apenas publica a notícia quando ela chega, lavando dela as mãos como fez o Pilatos. Referiu, ter conhecimento que também ela está refém dos subsídios mesmo que eles assumam a forma de pagamento de publicidade. Sobre a imprensa, referiu que sendo ele e a sua colega de bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, oposição à maioria socialista, não entende o porquê de há cerca de seis anos nunca foram contactados para auscultarem a nossa posição sobre qualquer assunto, tendo dado como o exemplo o Orçamento e as



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

GOP. Mencionou ainda, que a imprensa refugia-se na máxima: “mandem-nos artigos que nós também publicamos”, questionando se não têm iniciativa ou opinião, ou, se isto é jornalismo. Mais mencionou, que a imprensa contactou os Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis de “maneira silenciosa” no sentido de saber a veracidade sobre se um dos Vereadores foi convidado para atraiçoar os seus pares, e, passar a integrar a bancada do PS, bem como se o senhor Chefe de Gabinete da senhora Presidente mandou uma mensagem no mesmo sentido ao mesmo Vereador em horário de trabalho e com o telemóvel do serviço, mas isso não foi notícia. Questionam incrédulos se esse facto não levou à imediata demissão do visado, ou, pelo menos, a procedimento disciplinar, pelo que vale mais publicar outras notícias de pessoas altamente ofendidas por comentários inseridos nas redes sociais, são manifestações “espontâneas”. Referiu que isto não é informação, isto é intoxicação e cheira a outros tempos em Portugal, e não só em que estes atos de mera propaganda suportavam ideias e ideais de tempos idos que espera não voltarem nunca mais. Era o tempo do “pão e circo”, da “alma sã e corpo são”.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que face às palavras por si ora proferidas, os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, não podem fazer mais do que votar frontalmente contra as GOP e o Orçamento para o ano 2016. Acrescentando, que este voto é também um voto contra a forma como tem vindo a ser gerida a Câmara Municipal e o reconhecimento da incapacidade da maioria socialista executar o que no dia de hoje nos propõem para o próximo ano.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciando a sua intervenção referindo que os mais importantes instrumentos que podem ser produzidos por um Executivo para governar uma Câmara Municipal são, sem qualquer margem de dúvida, os documentos previsionais: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento, daí que a sua forma e conteúdo sejam relevantes e, desde logo, devam refletir o nível de rigor, participação e eficácia de quem os produz e propõe.-----

-----Quanto ao rigor, referiu que a proposta de Orçamento para 2016 deixa antever um nível de execução baixa à semelhança do que aconteceu no ano



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

transato, nomeadamente ao nível das obras estruturantes para o concelho que continuam por realizar. Mais referiu que o empolamento de algumas rubricas é por demais evidente e conduzirá mais uma vez a um despesismo imoral, nada condizente com as reais necessidade do concelho de Góis e das suas gentes cada vez mais depauperadas.-----

-----No que concerne à participação democrática, referiu que este orçamento enferma de um défice clamoroso. O equilíbrio entre a receita e a despesa não deve ser um mero ato de cálculo matemático realizado na solidão de um gabinete. Deve, isso sim, ter em conta a recolha da opinião da população depois de promovida a sua participação na elaboração do Orçamento do Município. Mais referiu, que o Orçamento Participativo efetua-se através da realização de sessões públicas em cada das freguesias do concelho, nas quais é dada a possibilidade aos munícipes de se pronunciarem sobre os investimentos que consideram prioritários para a freguesia e/ou concelho. A participação cívica dos cidadãos na atividade do Município, parecerem ser palavras vãs para os autores deste documento. Porém, essas palavras valorizariam, balizariam e democratizariam mais o Executivo, a quem cabe depois a avaliação final das propostas com base em critérios técnicos, financeiros e estratégicos. -----

-----Relativamente à eficácia da sua execução, referiu que o próprio documento desconhece em si a constante necessidade de alterações orçamentais que terão de ser introduzidas à semelhança do que tem sido a débil execução orçamental do corrente ano dos mesmos autores. Acrescentou, que uma Câmara Municipal que não cumpre com o seu plano plurianual do ano em curso, uma vez que até julho do corrente ano foi alterado quinze vezes as Grandes Opções do Plano e dezoito vezes o Orçamento, revelando uma total falta de capacidade de gestão de quem a gere. Prevaleceu-se da oportunidade para referir que a senhora Presidente não sabe prever, não consegue orçamentar, não é douta a cabimentar, por isso, é incapaz de realizar.-----

-----Referiu que a necessidade de uma política sustentada para a juventude, terceira idade e apoio transversal às famílias desfavorecidas surge neste orçamento de um modo envergonhado e muito pouco ambicioso.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dirigindo-se aos munícipes, a quem deve



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

prestar contas enquanto Vereador democraticamente eleito, pedindo que não vejam nesta sua análise um libelo acusatório contra alguém. Referiu que a sua determinação, empenho e paixão pelo concelho de Góis superam qualquer desentendimento do passado, todavia nunca serão moeda de troca para satisfazer ambições de quem quer perpetuar-se no poder a todo o preço e à custa de maioria encomendadas.-----

-----O senhor Vereador terminou a sua intervenção, referindo que há que arrear caminho e encontrar novas soluções para o progresso económico e social do nosso concelho. Este orçamento em nada combate a desertificação populacional, a precariedade de alguns trabalhadores da Câmara Municipal, o flagelo do desemprego, o decréscimo das famílias, a ausência de investimento que possa criar empresas, o isolamento dos idosos, o desânimo e a descrença dos mais jovens. Referiu, que sempre defendeu que cada geração tem a obrigação de enriquecer o património que recebeu dos seus antepassados, valorizando-o e transmitindo-o aos seus vindouros sem passivos ou encargos hipotecários, pelo que, tudo fará para honrar esta missão.-----

-----Por último, referiu que o seu sentido de voto aos Documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções ao Plano) para o ano de 2016, será contra.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia iniciando a sua intervenção referindo que se estava perante a sétima proposta de Documentos Previsionais apresentados à Câmara Municipal presidida pela senhora Dr^a. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira. Neste percurso de sete orçamentos, referiu haver uma evolução pois até o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia concordou que havia uma aproximação entre a previsão plasmada nos documentos e a execução verificada através das diferentes prestações de contas, concordado que em parte tal se devia a imposição legal, porquanto existem novas regras para a elaboração destes documentos.-----

-----Prosseguiu, referindo subscrever as palavras proferidas pela senhora Presidente, e passou a fazer um exercício do que poderia acontecer de positivo no concelho de Góis com a execução dos documentos em apreço. Referiu que finalmente os serviços externos do Município iriam ficar dotados de instalações condignas com esta proposta de investimento na construção do Parque



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal, e recordou que essa infraestrutura era já um dos grandes sonhos do saudoso ter José Girão Vitorino, que muito fez para que a execução deste investimento tivesse tido lugar durante os seus mandatos.-----

-----Continuou a sua intervenção, indicando que no final o concelho de Góis irá ter com a execução destes Documentos Previsionais levantamento cadastral das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais e pluviais. Fez alusão à delimitação da área de reabilitação urbana um projeto que vai ter inicio e que pretende sustentar e fundamentar a delimitação da área da vila de Góis, referindo que a reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das vilas e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das vilas, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação dos parques habitacional de serviços e comercial, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna. Para a concretização deste projeto referiu que a Câmara Municipal terá que se candidatar a fundos comunitários, realçando que a possibilidade reabilitação poderá não se limitar à vila de Góis, pois nada impedia que se elaborem planos semelhantes para qualquer outro aglomerado do concelho.-----

-----No que concerne ao Mercado Municipal, referiu ser seu entendimento proceder ao levantamento de opinião junto dos munícipes sobre a melhor localização desta infraestrutura para que tal possa estar ao serviço da população tão brevemente quanto o possível.-----

-----Relativamente à questão da mobilidade de pessoas, fez alusão ao estudo para a reestruturação da rede de transporte público rodoviário no concelho de Góis que está a ser elaborada, e que tudo leva a crer que entrará em vigor em janeiro de 2016.-----

-----No que concerne ao PDM (Plano Diretor Municipal), referiu tratar-se de um instrumento fundamental para um bom planeamento e gestão do território municipal, cabendo-lhes a definição da política de ordenamento do território traduzida no respetivo modelo de organização e assente na identificação dos valores e recursos naturais e territoriais, a estrutura ecológica, as redes de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

acessibilidades e de equipamentos, o sistema urbano, sendo indispensável o aperfeiçoamento e qualificação das práticas de ordenamento conducentes à sustentabilidade do território. Neste sentido, referiu que a Câmara Municipal está presentemente a tomar todas as diligências necessárias a fim de dar início à revisão deste documento que deverá uma boa parte de 2016.-----

-----Quanto à Floresta, referiu que se está a desenvolver conversações com fundos financeiros e de investimento para potenciar a nossa maior riqueza concelhia.-----

-----Relativamente às palavras mencionadas pelos senhores Vereadores nas intervenções relativas aos documentos em causa, referiu que apesar de compreender a intenção das mesmas e de as respeitar por entender que em democracia é assim, não subscreve as mesmas. Referiu que estamos perante um cenário de consequências imprevisíveis e espera que esta situação não venha a dificultar ainda mais o desenvolvimento do concelho de Góis. -----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que no presente Orçamento está dotado de projetos que iriam melhor substancialmente as condições de vida da população, pelo que seria todo adequado a sua aprovação.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que quanto aos documentos em apreço, faz suas palavras as proferidas pelo seu colega de bancada, tendo em conta análise feita por cada um aos documentos, bem como à gestão deste Executivo. Referiu que o que hoje se passou na discussão do presente assunto merece de todos uma grande reflexão, referindo que foi a primeira vez que o Orçamento não foi aprovado. Acrescentou, que não se trata de um documento rejeitado pela oposição, porquanto não têm representação em número para o poderem fazer naturalmente, foi sim, por alguém que pertence à maioria socialista que lidera a Câmara Municipal, tendo essa pessoa ocupado em anterior mandato o cargo de Vice-presidente tendo conhecimento da documentação em discussão, parecendo-lhe realmente que devemos refletir seriamente o factos ocorridos, e, se calhar, vem dar razão àquilo que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis anteriormente proferiu.-----

-----A senhora Presidente referiu que apesar dos documentos serem votados



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desfavoravelmente, claramente que não se irá remeter ao silêncio. Quem não votou na lista do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, a qual integrava os Vereadores afetos ao Executivo, estará presentemente muito orgulhoso de não o ter feito, e, os que votaram precisam de ser esclarecidos. Referiu que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia falou em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis foi de um lirismo atroz, porque conseguiu falar de tudo, apelidando-nos de incompetentes, de políticos com falta de empenho, quando é do conhecimento de todos a existência de um conjunto de investimentos que não estão realizados no concelho de Góis, e, que muitos remontam ao ano de 2002, onde também integrou o Executivo. Lembrou que os Vereadores presentemente integram o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis fizeram parte de dois Executivos entre 2005/2009, tendo sido ambos Vice-presidentes da Câmara Municipal de Góis, pelo que efetivamente têm muita responsabilidade naquilo que não está feito e que nós infelizmente ainda não conseguimos fazer. Porém, referiu que terá que informar esta majestosa sala do que estaria hoje feito se tudo isto tivesse sido feito, tendo para o efeito apresentado quatro exemplos. O Parque Municipal se não vem desde o tempo do saudoso Dr. José Cabeças, vem seguramente desde o ano de 2002, estamos em 2015 é verdade que não está feito, porém já veio inscrito em Orçamento há mais de uma década. O Mercado Municipal, referiu não ter já memória de quantos orçamentos e de quantas vezes foi previsto este investimento. A Praia do Sinhel, referiu ter tanto de ridículo como de caricato, conseguimos ganhar uma medalha e vamos ganhá-la, porque conseguimos ter uma infraestrutura fluvial na freguesia de Alvares que nem casas de banho tem, portanto estais de parabéns pelas realizações que foram feitas nos últimos mandatos. Presentemente estamos a lutar por um projeto e infraestruturas de apoio à Praia do Sinhel por ter sido claramente um projeto mal conseguido e concretizado, sendo óbvio de quem veio a seguir teve que assumir claramente a falta de concretização, pelo que enquanto este projeto não estiver concluído é impensável apresentar novas obras. Quanto ao sistema de abastecimento de águas a Vila Nova do Ceira, lembrou que se trata de uma obra que há décadas que integra os orçamentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desta autarquia.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que mesmo sem documentos previsionais aprovados está na hora do maior esclarecimento às populações do concelho de Góis. Referiu, que este Executivo não tem nem falta de empenho, nem é incompetente, afirmando que não conseguiu realizar o que se propôs realizar, porquanto um conjunto de grandes obras nunca foram feitas até hoje, tendo sido inscritas sempre nos documentos previsionais, lembrando os Goienses que apesar da falta de ambição de empenho e de concretização de outros Executivos, a oposição sempre viabilizou os documentos previsionais. Referiu ainda, que a oposição pode não se rever nos mesmos, porquanto poderão ter outros projetos, acrescentado que se vota contra, já no seu exercício se votou contra, mas depois ao longo do ano votou-se tudo a favor, afirmando a tratar-se de uma incoerência, sendo importante que também que os Goienses possam interiorizar esta forma de fazer política. Mais referiu, que não se trata de política, trata-se sim de não fazer passar os documentos previsionais, porque há muito que vêm a falar de eleições antecipadas, não o sendo, quando muito são intercalares, porém estaremos cá para assistir a esses cenários todos. -----

-----No que concerne à política de subsídios, referiu que de facto em nada se está a inovar, sendo a atribuição destes um ato tão perigoso no passado como no presente, lembrando que no ano de 2007 foram atribuídos quinhentos e cinquenta e sete mil euros, em 2008 não estivemos muito aquém desse montante, seiscentos e dezassete mil euros e em 2009 foram dados cerca de setecentos mil euros em subsídios, pelo que não entende que seja somente no presente que as Instituições estão dependentes. Relativamente ao número de trabalhadores contratados pela ADIBER, cerca de 32 pessoas, referiu que as mesmas estão ao abrigo de alguns programas do IEFP, como os CEI, CEI+, Empresas de Inserção, Estágios Profissionais, sendo importante que a informação da oposição corresponda à verdade, e, não pode ser de forma alguma velada. Informou, do pessoal contratado pela ADESA, os quais quando tomou posse como Presidente da Câmara já se encontravam ao serviço dessa Instituição, também já eram transferidos subsídios para esta Instituição, porém eram transferidos de outra forma, i.e, através de autos de medição, faturavam-se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

trabalhos de máquina, processos que hoje são impossíveis de realizar porquanto as regras alteraram, e por isso temos que fazer as coisas em cumprimentos com a legislação em vigor.-----

-----Relativamente ao jornal o Varzeense, referiu que quando tomou posse como Presidente de Câmara, já existia um contrato com este jornal, uma vez que havia a obrigatoriedade de publicitar as Atas do Executivo, procedimento que não corresponde à verdade, i.e, a sua obrigatoriedade de publicação é somente na web página da Câmara Municipal. Referiu ter sido celebrado contrato e a Câmara Municipal na sua boa-fé manteve o mesmo, porque muitos foram informando de que era a única forma de manter o jornal e dois postos de trabalho, nós apenas acreditámos naquilo que nos foi dito, que de facto era uma forma de ajudar o jornal, sendo o único órgão de comunicação social concelhio não deveria acabar, e, nós com as melhores das boas vontades, transparência e empenho para que o jornal sendo este órgão de comunicação social estado ao serviço de todos os Executivos, não havendo memória de que o Varzeense não tenha publicitado coisas boas como más, quer este órgão de comunicação social, quer outros à nossa volta.-----

-----Quanto ao Conselho Municipal da Juventude, presentemente fala-se no mesmo, porém a lei para a sua criação remonta ao ano de 2008, informando de que não integrava nesse ano o Executivo. Porém, referiu que presentemente estamos orgulhosos porquanto foi este Executivo que o institui e pela primeira vez o Conselho Municipal da Juventude foi ouvido, sendo este um órgão consultivo e emite pareceres não vinculativos, sendo melhor nós todos vermos bem do que estamos a falar.-----

-----No que concerne à foto relativa à casinha apoio ao serviço de veterinário do concelho de Góis, referiu ser pena que só se preocupem com a fotografia, e que não seja motivo de preocupação a falta até à data da implementação desta infraestrutura de cumprimento das regras da sanidade veterinária legalmente imposta.-----

-----Referiu ainda, que presentemente é apontado que tudo o que se realiza está mal feito, que não há empenho, mas sim incompetência não correndo as empreitadas em curso de forma correta, porém há um esquecimento total de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

empreitadas anteriormente realizadas sendo que fruto destas o atual Executivo foi maltratado, humilhado e vexado em sede do Executivo pela empresa a quem foram adjudicadas essas mesmo empreitadas. Ainda sobre as mesmas, referiu que o atual Executivo teve que assumir o montante de cento e oitenta mil euros consequência destas terem sido inspecionadas numa ação solidária com o Executivo com o Executivo anterior o qual integrava os Vereadores que compõe o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis. Recordou que o relatório da auditoria realizado nesse período fez várias vezes menção a um “gestão danosa”, sendo o atual Executivo de apelidado de incompetente e que as empreitadas não correm da melhor maneira.-----

---Ainda sobre empreitadas realizadas pela Câmara Municipal, referiu que as que foram objeto de inspeção por não ter existido qualquer procedimento concursal para o efeito, mas fruto do atual trabalho deste Executivo foram devidamente colmatas, porém não puderam ser objeto de candidatura ao overbooking, tendo a Câmara Municipal de Góis sido penalizada, porém nunca referiu tal facto.-----

----A senhora Presidente continuou a intervenção, referindo a existência de algum equívoco da intervenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando mencionou que alguém foi a casa de um Vereador da oposição dirigindo um convite, acrescentando que não foi a sua pessoa que teve esse procedimento nem ter tido dado instruções a ninguém para o fazer. -----

----Relativamente ao procedimento tomado pelo senhor Chefe de Gabinete em horário de trabalho e com meio de comunicação desta autarquia, solicitou que fosse feita prova dessa mesma ação, porquanto é a única forma de poder vir a tomar qualquer posição relativamente a isso. Referiu que o comportamento exercido pelo senhor Chefe de Gabinete poderá ser objeto de processo disciplinar, porém não poderá ser naturalmente esquecido o procedimento tomado por um trabalhador quando teve que devolver cinquenta mil euros à Câmara Municipal, porquanto a ação por si anteriormente realizada deveria ter sido objeto de processo disciplinar e não o foi.-----

----Dada a palavra à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, informou que o senhor Chefe de Gabinete efetivamente lhe remeteu mensagem



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

às 09.47 horas do dia 09.06.2015, a qual irá ser por si remetida à senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A senhora Presidente referiu que a votação aos presentes documentos não a surpreendeu, considerando ser um momento importante da história da política local. Referiu que facilmente a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz fez uma leitura do que é que está em jogo, tendo os socialistas conhecimento que isso iria acontecer, sendo que algumas informações realizadas dariam um caso de estudo profundo.-----

-----Referiu ainda, que num passado recente outros Vereadores assumiram a Vice-presidência e a assunção do Pelouro da DAG, tendo sido realizadas o triplo das alterações ao Orçamento, porém não deram por tal situação, em virtude de ainda nos dias de hoje existirem enormes dificuldades na distinção de uma alteração e uma revisão. Acrescentou, de que foram realizadas imensas alterações, porquanto se tratam de documentos previsionais, os quais são dinâmicos e abertos, não significando isso, como foi aqui afirmado de incompetência para gerir, despesismo e moral.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que apelidava os documentos que aqui se apresentaram de mais sérios e rigorosos, entre todos os que alguma vez foram apresentados ao Executivo, acrescentando que estes integram um conjunto de investimentos que fazem muita falta a Góis, sendo pena que não estejam implantados há cerca de dez anos atrás. Prevaleceu-se de referir que a Câmara Municipal nas pessoas da Presidente e do senhor Vice-presidente têm dado o seu melhor contributo, havendo porém trabalho para três eleitos como sempre a autarquia teve. Porém, é necessário que a terceira pessoa informe do gosto pelo trabalho e que perceba efetivamente o que são as dinâmicas autárquicas, uma vez que os documentos previsionais foram elaborados de acordo com as necessidades verificadas no concelho e não com aquilo que cada um desejava a título pessoal.-----

-----Referiu ainda, que presentemente foi também afirmado que as pessoas estão agarradas ao poder, referindo ser uma afirmação negativa, porquanto a vida é dinâmica, havendo outros projetos as ser concretizados, sendo que o facto dos documentos previsionais presentemente não terem sido votados



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

favoravelmente não significa só aquilo que algumas pessoas estão a pensar, significa isso e muito mais. Concluiu, referindo que os Goienses não perdoarão a quem hoje pôs acima dos interesses do concelho o seu interesse pessoal, porquanto que se tratou de um ajuste de contas com a Presidente da Câmara, sendo que a possibilidade de ascender a um outro qualquer cargo no concelho de Goiás terminou morreu hoje com a votação aos presentes documentos.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Goiás e do senhor Vereador do PS, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, e dois a favor, da senhora Presidente de Câmara e do senhor Vereador Mário Barata Garcia não aprovar a proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2016.-----

2.9 – MAPA DE PESSOAL/ANO 2016 – A senhora Presidente referiu que a Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), determina a obrigatoriedade de *“planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”* (nº1 do artigo 28º). Mais referiu, que o mapa de pessoal dos órgãos ou serviços abrangidos pela LGTFP, de entre os quais se encontra o Município de Goiás, será o que vier a ser aprovado pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento Municipal, nos termos do disposto no nº4 do artigo 29º, em articulação com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.-----

----Referiu ainda, que nos termos do artigo 29º da LGTFP, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:-----

----1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;-----

-----3. Dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação acadêmica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;-----

-----4. Do perfil de competências transversais da respectiva carreira e, ou categoria, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.-----

-----Prosseguiu, referindo que os postos de trabalho pressupõem um conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo laboral predeterminado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas, tendo em conta a unidade orgânica em que estão inseridos. As funções a desempenhar pelos trabalhadores, são assim determinadas por um conjunto de tarefas integradas em postos de trabalho inseridos em unidades de trabalho diferenciadas, com características semelhantes quanto a aptidões, exigências e responsabilidades inerentes à concretização das referidas tarefas, ainda que variem os meios e algumas condições gerais, ambientais ou de organização. A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica o exercício de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) ou das carreiras subsistentes ou não revistas (Informática, Fiscal Municipal e Fiscal de Leituras e Cobranças), ou das atribuições, competência ou atividade do posto de trabalho, nomeadamente sempre que a execução de tarefas inerentes a cada uma das atividades, implique deslocações em serviço, deverão ser asseguradas pelo próprio trabalhador, desde que esteja habilitado com carta de condução. No âmbito da planificação da atividade já referida, são de incluir no mapa de pessoal todos os postos de trabalho que consubstanciem trabalho subordinado, como sejam as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço. -----

-----A elaboração do mapa de pessoal (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela que o órgão ou serviço verifica se se encontram em funções trabalhadores em número suficiente, insuficiente ou excessivo, tal como se refere no artigo 29º da LGTFP. Este exercício, naturalmente, pressupõe que apenas sejam contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções nesse órgão ou serviço. -----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente apresentou a proposta do Mapa de Pessoal para o Ano de 2016, cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Ata, no qual constam o número dos postos de trabalho existentes e a criar, com indicação se se trata de uma necessidade permanente ou necessidade temporária, sendo que a caracterização de cada posto de trabalho está descrito no Anexo I do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o disposto na alínea ccc), do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com três votos contra dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS Dr. José Alberto Domingos Rodrigues e dois a favor da senhora Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador Mário Barata Garcia não aprovar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2016.-----

2.10 – ORÇAMENTAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL/ANO 2016 – A

senhora Presidente referiu que o disposto no Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, que adapta à administração autárquica o disposto da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-A/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril e pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro (Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações – LVCR), entretanto revogada (parte) pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis nºs 82-B/2014, de 31 de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dezembro e 84/2014, de 7 de agosto, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), regula, entre outras matérias, as questões relacionadas com a gestão de recursos humanos. Apesar da revogação da LVCR, os nºs 2 e 3 do artigo 42º da LGTFP mantém em vigor os regulamentos publicados ao abrigo da legislação revogada, quando exista igual habilitação legal na LGTFP e, todas as referências efetuadas a esses diplomas revogados, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LGTFP. Estabelece então, o nº2 do artigo 2º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, que as referências feitas na Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro (agora LGTFP), ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se efetuadas, nos municípios, ao presidente da Câmara Municipal. Todavia, o Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, atribui ao órgão executivo uma panóplia de competências relacionadas com a gestão de recursos humanos em função do mapa de pessoal e com a orçamentação e gestão das despesas com pessoal (artigos 4º, 5º, 7º, 8º e 13º) que, na LGTFP se encontram atribuídas ao dirigente máximo do serviço.-----

-----Referiu ainda que no concreto e no que ao presente importa:-----

-----a) Estatui o nº2 do artigo 5º daquele Decreto-Lei, em matéria de orçamentação e gestão das despesas com pessoal que, *“Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos: a) Com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal e, ou; b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções; c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”*.-----

-----b) Conexamente:-----

-----O que estabelece o artigo 7º do mesmo diploma que *“Tendo em consideração as verbas destinadas a suportar o tipo de encargos previstos na alínea b) do nº2 do artigo 5º, o órgão executivo delibera sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço”* fixando *“fundamentadamente, aquando da elaboração do orçamento, o montante máximo, com as*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desagregações necessárias dos encargos que o órgão se propõe suportar, bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento podem ter lugar”; -----

-----Estatui ainda o artigo 13º do mesmo Decreto-Lei, relativamente à alínea c), do nº2, do artigo 5º que o órgão executivo fixa “*fundamentadamente, o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos*”.-----

----- Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo que deliberasse para efeitos do estabelecido na alínea a), do nº2, do artigo 5º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, a afetação, no ano de 2016, do montante máximo de 95.887,62 € (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, de acordo com o mapa de pessoal a aprovar, repartido pelas seguintes carreiras e categorias:-----

Cargo/Carreira	Categoria	Valor
Dirigente		12.246,14 €
Técnico Superior	Técnico Superior	36.053,92 €
Assistente Técnico	Assistente Técnico	8.197,56 €
Assistente Operacional	Assistente Operacional	39.390,00 €

-----Mais propôs, para efeitos do estabelecido nas alíneas b) e c), do nº2, do artigo 5º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, relativamente à fixação do montante para alterações de posicionamento remuneratório (obrigatórias, gestionárias ou excecionais) e destinado à atribuição de prémios de desempenho, que não se defina, de momento, qualquer montante, e que seja a deliberação sobre esta matéria tomada aquando da entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2016.-----

-----Deu conhecimento que a presente proposta prende-se com o facto de se desconhecer sequer a proposta de Orçamento do Estado para 2016, que, recorde-se, desde 2011, os sucessivos Orçamentos do Estado têm vedado a prática de quaisquer atos que originem acréscimos remuneratórios por qualquer destas vias (com exceção dos anos de 2014 e 2015, em que os mesmos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

permitted the possibility of attribution of performance premiums with a limit of 2% of the workers of the service, since that fulfilled determined requirements).-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador do PS, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, e dois a favor, da senhora Presidente de Câmara e do senhor Vereador Mário Barata Garcia não aprovar a proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2016.-----

2.11 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS

DO CONCELHO/ANO 2016 - A senhora Presidente referiu que a Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro e 69/2015 de julho, que por um lado os Municípios podem celebrar acordos de execução com as freguesias, no âmbito da delegação de competências, nos termos constantes nos artigos 131º a 136º e, por outro, pode apoiar as freguesias, nos termos previstos na alínea j) do nº1, do artigo 25º da referida Lei, isto é, pode a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal *“Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”*.-----

----Neste sentido, e, na sequência do procedimento tomado nos anos transatos sobre esta matéria, pode a Assembleia Municipal deliberar sobre que formas é que o Município pode apoiar as freguesias do concelho, i.e., de uma forma genérica estabelece a tipologia dos apoios a prestar a estas entidades e posteriormente a Câmara Municipal, ou, a Presidente da Câmara ou a quem for delegada essa competência, concretiza o apoio dentro das formas de apoio fixadas por aquele órgão.-----

----Face ao exposto, referiu que de acordo com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro e 69/2015 de julho, cabe à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre as matérias da competência desta.-----

----Neste sentido, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse no sentido de submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a qual se consubstancia nos seguintes termos:-----

-----a) TIPOS DE APOIO:-----

-----1. Apoio a atividades regulares, considerado necessário para o normal desenvolvimento dos programas e ações incluídos no plano de atividades das freguesias, que podem revestir a forma de apoios financeiros e logísticos e inclui:-----

-----a) Apoio financeiro às diversas atividades a realizar;-----

-----b) Utilização de instalações ou equipamentos do Município, para realização de exposições e outras atividades; -----

-----c) Cedência/utilização de máquinas e viaturas municipais; -----

-----d) Cedência pontual de recursos humanos. -----

-----2. Apoio destinado a infraestruturas, beneficiação e modernização, que se destina a apoiar as freguesias na implementação, valorização dos seus espaços/instalações e modernização da atividade, que inclui:-----

-----a) Apoio financeiro a obras de conservação e beneficiação de instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias;-----

-----b) Apoio técnico à elaboração de projetos para conservação, beneficiação, construção e reconstrução das instalações ou outras infraestruturas sob a sua dependência, afetas ao desenvolvimento das atividades das freguesias; -----

-----c) Apoio financeiro para aquisição de equipamentos diversos; -----

-----d) Apoio financeiro para aquisição de viaturas para transporte de pessoas e equipamentos. -----

-----3. Apoios financeiros pontuais para a realização de atividades diversas-----

-----4. Apoios logísticos pontuais.-----

-----b) FORMAS DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS:-----

-----1. Todos os apoios que se consubstanciem em apoios financeiros são objeto de deliberação da Câmara Municipal;-----

-----2. Os restantes apoios são da competência da Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo tratar-se de um documento que explana o que é lógico, tratando-se de apoios



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que decorrem do funcionamento normal da Câmara Municipal que as freguesias que fazem parte integrante do concelho, sendo seu entendimento que deveriam existir protocolos de colaboração e trabalharem todos em conjunto, facto que algumas das vezes não funciona. Mais referiu, que apesar do seu voto ser favorável ao documento em apreço, considera o mesmo inócuo, ie, não tem nada de absolutamente nada de novo, preocupando-o que o valor das transferências previstas para as freguesias ser um montante mínimo, face a valores que se transferem para outras instituições.-----

-----Referiu ainda, ver no documento uma coisa que entende ser curiosa e que sinceramente não gosta, tendo a oportunidade de o já ter referido. Exemplificou, que já constatou a presença de alguns Presidentes de Junta em sede do Executivo os quais tiveram com intervenção reivindicar apoios por parte da autarquia, auxílios e realização de reuniões de trabalho, situações que considera completamente despropositadas. É seu entendimento que não devem os Presidentes de Juntas de freguesia virem à reunião do Executivo, como se de um elemento do público se tratasse, a fim de vir solicitar agendamento de reuniões com a senhora Presidente da Câmara, ou questionar, sobre trabalhos que estão a ser realizados na freguesia que presidem sem dos mesmos ter conhecimento, considerando estranhas este tipo de reações. Face ao exposto, e reafirmando que apesar de se tratar de um documento completamente inócuo, não tendo qualquer razão para se abster ou votar contra, pelo que o seu sentido de voto será favorável.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que a sua opinião é diferente à do seu colega de bancada, mencionando tratar-se de um documento subjetivo, i.e, dá para tudo e não dá para nada, sendo sua opinião que dá pouca segurança aos senhores Presidentes das Freguesias daquilo que podem contar da colaboração da Câmara Municipal. Acrescentou, que era legítimo que se elaborassem contratos-programa com as freguesias, os quais tivessem como objetivo visar a realização de investimentos em áreas estruturantes para o desenvolvimento das mesmas, por entender que era uma forma muito mais estruturada e organizada tanto para as freguesias como para a Câmara Municipal. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente referiu que face às palavras proferidas pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis sobre o documento em apreço, solicitou aos mesmos se desejavam apresentar uma proposta de acordo com o teor das suas intervenções. Acrescentou, que a elaboração de contratos-programa não invalida que haja também as formas de apoio patentes no documento em discussão. Referiu que a Câmara Municipal poderá efetivamente realizar os contratos-programa, porém a autarquia é conhecedora das dificuldades de algumas freguesias, sendo que estas estão também obrigadas a todas as regras como a Câmara Municipal, particularmente na contratação pública e procedimentos concursais, sendo que muitas das vezes reivindicam a falta de recursos humanos e apoios, havendo dentro do universo de freguesias do concelho Juntas com maiores dificuldades do que outras. Referiu ainda, que a questão abordada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia é claramente surrealista, relativamente aos Presidentes que estiveram em sede do Executivo apelando a reuniões. Referiu que no seu entendimento há por vezes falta de cultura política. Ainda sobre os apoios atribuídos às Juntas de Freguesia ao nível de recursos financeiros e logísticos, informou que até ao final do presente ano será apresentada documentação relativa aos apoios que a Câmara Municipal facultou a todas as freguesias concelhias. Ainda sobre estes, referiu não esperar agradecimentos mas é de bom senso dizer a verdade naquilo que são os trabalhos realizados pela Câmara Municipal nas freguesias com meios financeiros próprios, tendo para o efeito apresentado alguns exemplos.-----

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar com a proposta atendendo ao princípio plasmado na mesma, acrescentando que é seu entendimento que a Câmara Municipal deve ter uma ligação estreita com todas as Juntas de Freguesia, face à extensão do nosso território, sendo seu entendimento que a celebração de contratos-programa poderão ser uma mais-valia para ambas as entidades.-----

-----Ainda sobre a questão dos apoios às freguesias, referiu que fruto da distância das freguesias da sede do concelho, há trabalhos nas mesmas cuja mão-de-obra é com os trabalhadores da Câmara Municipal, podendo-se verificar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que estes fazem um longo percurso para o exercício das suas tarefas, podendo executar as mesmas num local mais próximo, sendo que a celebração de contratos-programa poderia eventualmente prescindir que estes se deslocassem da sede do Município. -----

-----A senhora Presidente referiu a existência de trabalhadores da Câmara Municipal residentes na freguesia de Alvares, que exercem as suas funções ao serviço daquela autarquia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz emitir parecer favorável à proposta de fixação das formas de apoio às freguesias.-----

-----Em conformidade com a alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro e 69/2015 de julho, deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.12 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO

----- A senhora Presidente informou que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 21/2015, de 17 de março e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, cumpridas que sejam determinadas condições.-----

-----Mais informou, que no passado mês de setembro, mais concretamente no dia 25.09.2015, por lapso, foi assumido o compromisso que consta no Anexo III da presente Ata, “Utilização da Piscina Municipal da Lousã – Ano Letivo 2015/2016”, sem que, para o efeito, tenha o mesmo sido precedido de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

autorização por parte do Executivo Municipal.-----

-----Neste sentido, e de forma a regularizar tal situação, propôs que se recorra à figura da ratificação de acordo com o estabelecido nos nºs 1 e 3 do artigo 164º (Ratificação, reforma ou reconversão) do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

-----Mais informou, que no momento da assunção do compromisso plurianual se encontravam reunidas todas as condições previstas na autorização prévia emitida pela Assembleia Municipal, que permite à Câmara Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos legais de execução da despesa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o compromisso assumindo no dia 25.09.15, patente no Anexo III da presente Ata.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - A

senhora Presidente referiu que a Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28.11.2014, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 21/2015, de 17 de março e no artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº99/2015, de 2 de junho, emitir uma autorização prévia genérica favorável para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, tendo dado conhecimento que se pretende assumir o compromisso plurianual, constante no Anexo IV da presente Ata - Contratação do Serviço “Instalação de rede primária de faixas de gestão de combustível no concelho de Góis”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção do compromisso plurianual constante no Anexo IV da presente Ata.----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.14 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO “INSTALAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE GÓIS” - A

senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do nº1 do artigo 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2015) o Executivo aprovou na reunião de 13.01.15, a emissão de um parecer prévio que autorizou a senhora Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº21 do artigo 75º do OE/2015, que refere que todos os contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação do serviço “Instalação de rede primária de faixas de gestão de combustível no concelho de Góis”, constante no Anexo V da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à aquisição do serviço constante no Anexo V da presente Ata.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e um de outubro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e a Associação de Amigos de Fonte dos Sapos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de seis mil euros, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

correntes, datado do dia vinte e um de outubro do ano em curso.-----

----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã, a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e os Encarregados de Educação dos alunos do 1º CEB do concelho de Góis.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.17 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - A Câmara tomou conhecimento, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de setembro, conforme deliberação datada do dia treze de janeiro do ano de 2015.-----

----A senhora Presidente informou que no passado mês de fevereiro, mais concretamente no dia 16.02.2015, foi assumido o compromisso relativo à avença com a Dr^a. Maria de Fátima Garcia Matos Martins, para coordenação e direção da Residência de Estudantes, ao abrigo do referido Parecer Prévio Genérico (que também foi alvo de autorização de assunção de compromisso plurianual, na reunião da Câmara Municipal de 10.02.2015) mas que, por lapso, não foi remetido ao Executivo Municipal na comunicação mensal presente na reunião de 24.03.2015.-----

----Neste sentido, e de forma a regularizar tal situação, a senhora Presidente propôs que seja substituído o mapa “Comunicação mensal relacionada com o Parecer Prévio Genérico para contratação de serviços emitido pelo Executivo Municipal na reunião de 13.01.2015” referente ao período de 01.02.2015 a 28.02.2015 que foi apresentado na reunião de 24.03.2015.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.18 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e seis de outubro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ARSC/ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DO CONCELHO DE GÓIS; REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016; REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DAS TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016; IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/TAXAS A PRATICAR EM 2016; PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO/ANO 2016; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ANO 2016; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/RATIFICAÇÃO; LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/INSTALAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NO CONCELHO DE GÓIS”; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----a) Interveio o senhor José António Vitorino Serra que na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis agradeceu o subsídio atribuído à Instituição que dirige. Informou da disponibilidade da casa em Alagoa, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, para acolhimento de uma família de Refugiados no âmbito do Projeto da Plataforma de Apoio aos Refugiados.-----

-----Na sua qualidade de munícipe, prevaleceu-se da oportunidade para mencionar que a presente reunião de democrática não teve absolutamente nada. Referiu que se soubesse o que iria acontecer após 41 anos do 25 de abril de 74, teria sido importante que esta tivesse sido realizada na Casa da Cultura, aberta a toda a população do concelho, para que todos tivessem conhecimento dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

factos ocorridos na mesma. Mais referiu, ser inacreditável que se chumbe um Orçamento e as GOP, e, não ter sido apresentada uma contraproposta aos documentos por parte dos Vereadores que votaram contra.-----

-----Na qualidade de militante do PS, solicitou que o senhor José Alberto Domingos Rodrigues a partir do dia de hoje peça a demissão deste partido, acrescentando que após esta data não há na sua pessoa confiança por parte da Comissão Política, nem dos militantes, nem desta Câmara Municipal. Referiu apelidar a posição tomada quanto aos documentos previsionais para o ano 2016 de "um tiro nas costas", tanto dos Vereadores que integraram o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, bem como do Vereador que integra a maioria socialista, sugerindo a realização urgentemente de um plenário sobre os documentos em questão.-----

-----Por último, informou que pela falta de confiança nos Vereadores que reprovaram os referidos documentos esta será a sua última presença em sede do Executivo, realçando se estes desejam eleições antecipadas, o seu empenho será maior a favor da Dr^a. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira nesta causa.-

-----Dada a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues dirigiu-se ao senhor José António Vitorino Serra, informando de que foi eleito não só com o voto da sua pessoa, mas sim com os votos de muitos dos Goïenses, tendo sido eleito até ao fim do mandato que finaliza no ano de 2017, pelo que manter-se-á na qualidade de Vereador e nunca apresentará a sua demissão. Acrescentou, se alguém desejar solicitar a sua demissão terá que o fazer junto dos órgãos do PS, se esta for uma intenção mencionou que devem proceder em conformidade. Finalizou a sua intervenção, referindo que desejava de ver o camarada e amigo José Serra preocupado como está hoje há um ano atrás, mais concretamente no dia 04.12.2014, bem como em novembro de 2013.-----

-----b) Interveio o senhor Rui Rosa, iniciando a sua intervenção referindo não se sentir agradado por aquilo que se passou na presente reunião, tendo a certeza que ninguém se sente de igual modo satisfeito pelo espetáculo que aqui foi dado, ao contrário do que aqui foi insinuado, que haverá pessoas que com certeza estarão satisfeitas. Referiu ter a certeza que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não querem esta situação, tratando-se de um



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

prejuízo para o concelho de Góis. Sobre o Orçamento para o ano de 2016 infelizmente não foi aprovado, não tendo conhecimento do documento em questão, porém pelas explicações apresentadas pela senhora Presidente, pode concluir que não vê nada de especial, tratando-se da continuidade das políticas praticadas até ao momento. Fez ainda alusão às palavras mencionadas pelo senhor Vice-presidente quando referiu se o Orçamento para o ano de 2016 fosse realizado de como é que estaria o concelho, sendo sua opinião e não sendo pessimista que este estaria na mesma ou se calhar um pouco pior.-----

-----Referiu que nestes últimos anos temos assistido que Góis está a definhar, fruto da política que tem sido levada a efeito, não sendo visíveis grandes obras neste concelho. Acrescentou, que para se realizar beneficiações na rede viária a autarquia teve que contrair um empréstimo, referindo tratar-se da incapacidade financeira que a Câmara Municipal tem para realização desta obra. É um facto que o país atravessa uma crise e que o concelho também. Contudo, não se poderá atribuir à crise a causa para não se realizar obra, e depois esquecer a crise para investir verba em coisas supérfluas, i.e, a autarquia gasta verba muito mal gasta.-----

-----Relativamente à imprensa fruto da intervenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu concordar com a sua posição, quando diz que as pessoas que estão fora de Góis e que não têm conhecimento da nossa realidade, pensam que cá vai tudo bem. Quando a imprensa menciona o Município presidido pela senhora Lurdes Castanheira, quase sempre é omissa a palavra Góis, o que para si é escandaloso, facto que na sua opinião não deveria ser permitido. Mais referiu, que quando a senhora Presidente falou no Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e mencionou que as pessoas que não votaram neles estariam hoje satisfeitas, possivelmente a senhora Presidente fará parte do grupo daquelas pessoas que sabem onde os outros votam, porque é que votam, com que intenção é que votam, havendo nos dias de hoje essa interpretação. Referiu, estranhar essa afirmação, porquanto se há alguma coisa de errado, não é da parte do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, mas sim da maioria do PS. Apesar do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis integrar pessoas das mais variadas frações políticas,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

consegue manter a sua união, coisa que a maioria socialista não consegue. A maioria socialista mostrou hoje que mais que apresentar assuntos estruturantes para o nosso concelho, estão em primeiro lugar assuntos pessoais, a política é a habilidade que as pessoas têm em gerir consensos, e, nós olhamos para a maioria socialista e o que verifica é possivelmente o contrário. Sabe é que foram todos eleitos e deveriam trabalhar no sentido de dignificar o bem da nossa terra, e, a senhora Presidente por aquilo que foi hoje aqui feito, por aquilo que assistiu, deveria ser dada uma nova oportunidade de alguém pegar nos destinos desta terra e dar um novo rumo. Concluiu a sua intervenção, referindo que depois das palavras proferidas, a senhora Presidente faria um grande favor aos Goianos se se demitisse, sendo esta a sua conclusão.-----

---A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu respeitar claramente a posição do senhor Rui Rosa, tendo a sua opinião. Referiu que na observação que fez é solidária com o munícipe quando fez menção que nas notas de imprensa não se refere ao Município de Goiás, devendo as pessoas que as elaboram ter sentido de responsabilidade e saber o que estão a fazer, caso não e verifique isso, com certeza que terão que ser substituídas.-----

---Referiu que foi eleita, não sabendo quem votou no PS, porém é sabido quem não votou, e, presentemente a Câmara Municipal tem um orçamento a vigorar porque foi aprovado até 31.12.15, não estando em nenhuma situação ilegal e nem em incumprimento. Mais referiu, que quando vemos os destinos de Goiás, num só sentido corremos o risco de bater, porque deu a oportunidade de serem apresentadas atempadamente propostas para inserir no mesmo, não tendo recebido qualquer proposta para o efeito. É fácil chumbar os documentos previsionais. Porém, todos sabemos o porquê, e, não se trata de falta de competência, o facto de não ser de Goiás é o problema, porquanto se hoje sentar aqui alguém com certidão de nascimento de Goiás o assunto está resolvido, mesmo que não faça nada por Goiás, como foi exemplo do passado. Referiu ter elencado um conjunto de obras que veem de anteriores Executivos e perduram no tempo, sendo que alguém as tem de executar. Realçou, que no dia em que esta cadeira estiver ocupada por alguém que seja de Goiás, pode cometer as maiores incongruências, pode definir o concelho de Goiás, porque se o senhor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

acompanhou estes últimos dez anos, sabe bem quem é que foram os protagonistas daquilo que não está feito, mas a cabeça que se pede é a da Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira.-----

-----c) Usou da palavra o senhor José Albuquerque Moreira Ângelo que iniciou a sua intervenção afirmando quanto a política muda as pessoas, e, quanto as mesmas se esquecem por onde passaram, e daquilo que fizeram e não fizeram, sendo isto o que é lamentável na política, porque querer-se fazer o melhor por Góis é exatamente igual ao querer-se fazer há exatamente há muitos anos, essa é que é a realidade. Quando hoje fazem algumas afirmações, dever-se-ia pensar nas lamúrias e nos desabafos que nós tivemos na altura contra os nossos próprios colegas de bancada, só que no silêncio, não tivemos a coragem de os enfrentar e de aquilo que os regulava. Hoje, estamos sentados lado a lado podemos falar das pessoas. -----

-----Relativamente àquilo que se passou, considera ser um ato histórico, até porque não cai nenhuma Câmara, ao contrário daquilo que alguns queriam, e quando alguns pedem que a senhora Presidente se demita, deveriam ter a coragem de apresentar a sua candidatura, que é para a gente ver quanto é que os mesmos valem. Referiu que uma candidatura ganha, através da votação, e se ganhou a maioria do PS, e, se governa em democracia, quando não houver condições democráticas para que as pessoas exerçam o seu poder, então as pessoas caem, pelo que enquanto houver será uma grande maçada, vamos ter que os aturar. Em relação ao que se passou hoje, referiu ser obvio que esperava a posição assumida pela oposição, porque estão no seu direito, havendo uma coisa com a qual não concorda, i.e, os cinco senhores estão a ganhar do nosso dinheiro e tinham por obrigação apresentar propostas alternativas ao plano de atividades, mesmo que não tivessem sido solicitados para isso, porque têm as suas ideias e tinham os seus compromissos e a obrigação de apresentar uma proposta alternativa. Quanto àquilo que se passou no PS, a única coisa que pode mencionar é que é lamentável, até porque era uma coisa que a si e muito honestamente não lhe passava pela cabeça por uma razão muito simples, porque o documento que olha hoje não é diferente nem na política, nem no modo de execução dos documentos dos anos anteriores, então ou estão



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

coniventes com a maior das desgraças durante seis anos, ou, então não andam cá a fazer nada, e, essa é que é a realidade. Para si a política não serve para tudo, e, é por isso que cada vez mais há menos pessoas interessadas na política, porquanto esta muda as pessoas, bem como a sua forma de pensar e estar, alterando de hoje para amanhã, o que ainda é pior. -----

-----Continuou a sua intervenção, referindo que nós em Góis estamos a antecipar aquilo que se pode passar no país, ainda bem, vamos mostrar às pessoas que exatamente com o mesmo orçamento que no ano passado, porque é isso que vamos tratar, o que vamos conseguir fazer, mas vamos também dizer às pessoas porque é que não fazemos mais, e quem é que não nos deixou fazer mais, e, quais foram as razões pelas quais não nos deixaram fazer mais. Referiu, que propostas não vê nenhuma, achando que está na hora de facto de nós termos outra atitude perante as pessoas, olhos nos olhos, freguesia a freguesia e explicar aquilo que se passou aqui hoje, que é para elas ficarem a saber que de facto em quem é que nós votámos, porquanto andamos aqui a ser enganados há uma série de anos, e não pela questão se é ou não de Góis. Referiu, existir uma coisa da qual se orgulha muito é que tem trabalhado com muita gente de Góis, e, com muita gente que não é de Góis, e nem vai dizer que para que lado é que o prato da balança tomba, que há muita gente que hoje vem aqui criticar mas que olhamos para a vida de Góis há muitos anos, e, nem os ouvimos sussurrar, quanto mais falar.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que quando usou da palavra relativamente aos documentos previsionais para o ano de 2016, e referiu de como é que poderia estar o concelho no final de 2016 após a execução do Orçamento e das GOP apresentadas era um exercício que habitualmente costuma fazer, que é o de imaginar o efeito desse investimento no território. Evidentemente que havia aqui um problema com estes territórios do interior do país, os quais estavam a passar uma fase difícil, e que não seriam os orçamentos municipais isoladamente suficientes para inverter essa tendência.-- Acrescentou, que apesar das dificuldades dos territórios do interior do país, viver em Góis ainda podia ser considerada uma mais-valia.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----Relativamente à intervenção do senhor Rui Rosa quando mencionou que para que para as obras de pavimentação foi necessário recorrer a empréstimo, deve-se acrescentar que tal recurso tem sido o procedimento normal, porquanto qualquer grande obra feita no concelho sempre foi realizada com recursos a créditos bancários, ou, financiados pela comunidade europeia. Informou que o empréstimo no montante de 500 mil euros, é o primeiro empréstimo contraído na presidência da senhora Dr^a. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira. -----

-----d) Usou da palavra o senhor Dr. José António Pereira de Carvalho iniciando a sua intervenção referindo subscrever muito das palavras proferidas em sede do Executivo na presente data por alguns dos seus antecessores. Referiu que há 40 anos atrás estava sentado na cadeira ora ocupada pela senhora Presidente de Câmara e dizia que foi para isto que realmente se criou a democracia, para estes jogos de poder, tenho que lhes dizer uma coisa, não é ingénuo, já anda na vida política há muitos anos, o que poderia dizer estar chocado, mas não está, está completamente desiludido. Há aqui dois fatores fundamentais, a oposição cumpre a posição da oposição, sabendo esta que sempre respondeu aquilo que foi solicitado e sempre apoiou em todo o lado a Câmara Municipal de Góis como um todo, nunca discriminou ninguém, alguém que diga o contrário. Aquilo que assistiu hoje parece-lhe um reflexo de um acerto de contas pessoais, e, isso para si parece-lhe ser inadmissível, por aquilo que lhe foi dado a ouvir, e mais do que isso, pelo enfâse dado pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues à leitura do documento, isso é o que o chocou e não o documento. O que lhe choca, entristece e desilude são as consequências que este ato de hoje irá ter para o concelho de Góis, sendo que até ao final de dezembro do ano em curso está tudo bem, a partir desta data é por duodécimos. Alguém questionou se irá continuar tudo na mesma nas próximas reuniões, referiu que a sua pessoa está à vontade, os senhores não, porquanto na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal tentou sentar a maioria socialista à mesma mesa para chegarem a um consenso, e foi-lhe garantido sempre que não havia problemas e que tudo se resolveria. Referiu que sem seu conhecimento, acontece isto hoje. Face ao exposto, e, como diz que não pode e nem deve adiantar-se muito, requereu à senhora Presidente que com carácter de muita urgência seja remetido



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ao Presidente da Assembleia Municipal cópia do documento que foi lido pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, a fim de convocar reunião dos elementos da Assembleia Municipal relativamente à posição que nós deveremos tomar.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Dr. José António Pereira de Carvalho que irá remeter oficialmente ao senhor Presidente da Assembleia Municipal cópia documento lido em sede do Executivo pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues relativamente aos documentos previsionais.---

----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
